



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA*

PORTARIA N. 770/2022-SGP

Altera a Portaria 58/2021-SGP, que instituiu a Comissão de Gestão de Teletrabalho no âmbito deste Regional.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa 42/2017/TRT 11, de 22-2-2017, que regulamentou a modalidade de teletrabalho no âmbito do TRT da 11ª Região, em caráter complementar à Resolução 151/2015 do CSJT,

CONSIDERANDO os termos do art. 19, §1º, da Resolução CSJT 151/2015, e demais informações constantes do DP-14090/2020 e 17354/2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a Portaria 58/2021-SGP, que instituiu a Comissão de Gestão de Teletrabalho no âmbito deste Regional, para o biênio 2022/2024:

Presidente da Comissão: Juiz do Trabalho **ANDRÉ MARQUES CUNHA JÚNIOR**, Auxiliar da 5ª VTM;

Demais membros:

- NEILA HAGGE BELLONI DE MEDEIROS, Diretora da Secretaria-Geral da Presidência;

- KEINE BARBOSA BEZERRA DO VALLE, Diretora da Assessoria de Governança de Gestão de Pessoas,

- ROBERTO COSTA SOUZA, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança, Assistente de Execução da 14ª Vara do Trabalho de Manaus;

- ALFREDO MELO DA SILVA, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas;

- LUIS CLÁUDIO DOS SANTOS CORRÊA, representante sindical.

Art. 2º Alterar a Portaria 58/2021/SGP de 8 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
AUDALIPHAL HILDEBARND DA SILVA  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região